

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO – ANO 2022

RELATÓRIO FINAL PAIS-FMDCA

Parceria: Termo de Colaboração TC FMDCA 14/2021 + Termo Aditivo 1Doc 13.547/22 e 1Doc 25.1Doc265/22 + 2º T.AD. 1Doc 30.847/2022

Entidade: PAIS – Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

Responsável: Eduardo de Camargo Assis

Valores: R\$ 750.000,00 + R\$ 57.953,85 + R\$ 299.554,08

Data início: Janeiro/2022 Data fim: Dezembro/2022

Objeto: Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016),

Publicado no Portal de Transparência, no site da Prefeitura.

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/arquivos/controladoria/1doc-45-651-21-pais-tc-fmdca-14-2021>

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/ 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Foram realizadas criteriosas análises de prestações de contas e de relatórios de atividades apresentados pela OSC durante todo o ano, e constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, observa-se que:

Em análise à sua evolução, considerando que a meta prevista de evolução foi de atingir o objeto descrito no Plano de Trabalho, conclui-se que foram atendidas em todos os meses da parceria.

O desempenho constatado na movimentação do indicador de desempenho se deu em razão da execução de suas ações, já elencadas no Plano de Trabalho e demonstradas mensalmente

por meio de relatórios de atividades apresentados pela Entidade e juntados às prestações de contas financeiras.

Meta / Cumprimento

Atendimento interdisciplinar na sede da Entidade, nas escolas, no batalhão da PM e em outras dependências necessárias.

Durante todo o ano de 2022, os atendimentos presenciais foram, em alguns poucos casos, substituídos por atendimentos on-line, à distância. A maioria dos atendimentos já puderam ser presenciais. Nesse contexto, de acordo com os relatórios apresentados mensalmente, a meta foi cumprida a contento, observando o proposto no Plano de Trabalho aprovado.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social atende satisfatoriamente crianças e adolescentes do município de Balneário Camboriú, assim como presta assistência às suas famílias gerando os benefícios esperados.

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras futuras parcerias.

TRANSPARÊNCIA

Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS divulgou em locais visíveis de sua sede social a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme comprovado em visitas ao local.

A prestação de contas de Execução do Objeto foi apresentada de forma tempestiva, com relatórios mensais anexos à prestação de contas financeira.

As prestações de contas financeiras encontram-se publicadas no Portal de Transparência da Prefeitura:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/arquivos/controladoria/1doc-45-651-21-pais-prestacao-de-contas-tc-fmdca-14-2021-empenho-4-2022>

CONCLUSÃO

Considera-se que a Entidade cumpriu rigorosamente o proposto no Plano de Trabalho aprovado, provocando significativo impacto positivo na comunidade em que atua. Diante do exposto e após verificado o cumprimento satisfatório, sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL das prestações de contas mensais e do cumprimento das metas propostas.

A parceria se encerrou em 31 de dezembro de 2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho aprovado, sem existência de fatos que comprometam as metas da parceria, ou de indícios de irregularidades no projeto executado. A parceria poderá ser renovada sem prejuízo ao erário público, e com a garantia de bons serviços prestados à sociedade.

Encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para conhecimento, análise e homologação.

Encaminhado à Comissão de Monitoramento e Avaliação, e à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública para julgamento e decisão, em conformidade com o art. 69 do Decreto MROSC.

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2023.

Elaborado por:



Gestora de Parceria
Haydée Assanti
Matr. 7.609/1998 - Decreto 8643/2017



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 007/2023 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Mediante análise documental do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Vistoria ao longo do ano de 2022 realizadas por integrantes dessa comissão, temos a relatar sobre o Termo de Colaboração abaixo identificado:

I. Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 014/2021 - + 1º Aditivo

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e no Relatório de Cumprimento de Objeto elaborado pela Gestora da Parceria Haydee Assanti, o que se segue:

A entidade recebeu 12 parcelas mensais perfazendo um total de R\$1.107.507,93 contendo aprovação por parte da Gestora, que atestou a devida aplicação dos recursos.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Objetivo Geral: Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016),

De uma forma geral, a análise dos relatórios levam ao entendimento de uma repercussão positiva do projeto junto a comunidade, com o cumprimento total de todas as metas estabelecidas., conforme detalhamento abaixo:

- META 01: atendimentos Psicoterapêuticos Individuais - META ATINGIDA
- META 02: Atendimento individual e realização de atividades referente o Grupo Papo Reto (atividades nas escolas) - META ATINGIDA
- META 03: Apoio Psicopedagógico - META ATINGIDA
- META 04: Orientações Jurídicas - META ATINGIDA;
- META 05: atendimentos Sociais - Assistente Social - META ATINGIDA
- META 06: Oficinas Terapêuticas - META ATINGIDA.



Reiteramos que as metas restam comprovadas a partir de listas de presenças, assinaturas e planilhas de atendimento, corroborando com o que se pode verificar na prática através das visitas realizadas, *haja vista que durante a execução deste referido Termo de Colaboração a entidade foi fiscalizada em 06 ocasiões, que resultaram nos Relatórios 017/2022, 033/2022, 056/2022, 074/2022, 095/2022 e 138/2021, não restando a observação de alguma irregularidade na consecução dos objetivos do projeto.*

Enfim, destacamos o Relatório de cumprimento do objeto emitido pela gestora da parceria: “A parceria se encerrou em 31 de dezembro de 2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho aprovado, sem existência de fatos que comprometam as metas da parceria, ou de indícios de irregularidades no projeto executado. A parceria poderá ser renovada sem prejuízo ao erário público, e com a garantia de bons serviços prestados à sociedade” e *com base em toda documentação comprobatória, vitorias realizadas e demais instrumentos de acompanhamento, homologamos o referido RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO e aprovamos a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 014/2021, SEM RESSALVAS.*

Balneário Camboriú, 31 de maio de 2023.

Andrea A. Hostins
Membro
Matrícula 41.954

Johnny R. Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Jussara dos Santos Machado
Membro
Matrícula 33.339